



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2151 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 05 (cinco) vagas para o cargo de Psicólogo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital Rh nº 001/2009, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 05 (cinco) vagas de Psicólogo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente a cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 042/GP/2012
Projeto de Lei nº 162/2012
Autor; Executivo Municipal